



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo Nº 60/2026

Unidade responsável: Secretaria de Administração

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

- 1.1. **Órgão/Entidade Demandante:** Município de Campo Bonito – PR.
- 1.2. **Unidades Requisitantes:**
- Secretaria Municipal de Administração; Departamento de Administração.
- 1.3. **Responsável pela Solicitação:** Maycon Luiz de Almeida.
- 1.4. **Cargo/Função:** Secretário de Administração.
- 1.5. **Data da solicitação:** 27/08/2026.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Objeto da Demanda:** Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIGWEB), atualização da base cartográfica, fornecimento de imagens aéreas e terrestres 360°, vetorização e atualização cadastral das unidades imobiliárias, mapeamento de estradas rurais, cadastramento de cemitérios e disponibilização de licença de uso de software em nuvem, destinados à modernização e atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Campo Bonito – PR, esses serviços incluem integração com o cadastro tributário municipal e disponibilização de diversos módulos de gestão territorial.

3. TIPO DE DEMANDA

3.1. Considerando a natureza da necessidade apresentada, classifica-se a presente demanda como:

- a) ☒ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- b) ☒ Serviço de tecnologia da informação e de comunicação

3.2. **Justificativa:** A presente demanda enquadra-se como serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra e serviço de tecnologia da informação e comunicação, uma vez que o objeto consiste na contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIGWEB), atualização da base cartográfica municipal, fornecimento de imagens aéreas e terrestres em 360 graus, vetorização de áreas edificadas, atualização cadastral das unidades imobiliárias e disponibilização de licença de uso de software em nuvem, com manutenção corretiva e adaptativa do sistema.

3.3. Os serviços incluem ainda a integração do sistema com o banco de dados tributário municipal,



disponibilização de módulos de gestão territorial e fornecimento de ferramentas tecnológicas que possibilitem a modernização e a atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município, contribuindo para o aprimoramento da gestão urbana, planejamento territorial e eficiência administrativa

3.4. Trata-se, portanto, de contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, com execução continuada ao longo do período contratual e sem dedicação exclusiva de mão de obra, não se caracterizando como aquisição de bens permanentes, obras ou serviços de engenharia. A contratação envolve a implantação de solução tecnológica integrada, processamento de dados geoespaciais, fornecimento de imagens georreferenciadas, atualização cadastral e licenciamento de software na modalidade Software as a Service (SaaS), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, incisos XXI e XXII, e detalhado no Termo de Referência do presente processo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fundamentação da Necessidade:

4.1.1. A presente demanda decorre da necessidade de contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIGWEB), atualização da base cartográfica municipal, fornecimento de imagens aéreas georreferenciadas e imagens 360 graus das vias urbanas, vetorização de áreas edificadas e atualização cadastral das unidades imobiliárias, destinadas à modernização e atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Campo Bonito – PR.

4.1.2. A iniciativa integra as ações da Administração Municipal voltadas ao aperfeiçoamento da gestão territorial, planejamento urbano e modernização da administração tributária, possibilitando maior precisão na identificação e atualização das informações cadastrais dos imóveis urbanos, bem como a integração dessas informações com o banco de dados tributário municipal.

4.1.3. A contratação visa dotar o Município de ferramentas tecnológicas modernas para gestão geoespacial e cadastral, permitindo a identificação de divergências entre áreas edificadas e registros existentes no cadastro imobiliário, a melhoria do controle territorial, o apoio às atividades de fiscalização e planejamento urbano, além de proporcionar maior eficiência administrativa, transparência e melhoria na arrecadação municipal, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4.2. Contextualização:



4.2.1. A gestão territorial e cadastral constitui instrumento essencial para o planejamento urbano, ordenamento do uso do solo e administração tributária municipal. Nesse contexto, a utilização de ferramentas de geotecnologia e sistemas de informação geográfica (SIG) tem se consolidado como prática moderna e eficiente na organização, análise e gestão de informações espaciais relacionadas ao território municipal.

4.2.2. O Município de Campo Bonito – PR, em consonância com as boas práticas de gestão pública e com a necessidade de modernização administrativa, busca aprimorar seu Cadastro Técnico Multifinalitário, promovendo a atualização da base cartográfica e cadastral, bem como a integração dessas informações com o banco de dados tributário existente. Tal iniciativa possibilita maior precisão nas informações territoriais, contribuindo para o planejamento urbano, a fiscalização de edificações, a gestão de infraestrutura urbana e a melhoria da arrecadação municipal.

4.2.3. Atualmente, o Município enfrenta limitações decorrentes da defasagem das informações cadastrais e da ausência de ferramentas tecnológicas integradas, o que dificulta a identificação precisa das áreas edificadas, a verificação de divergências cadastrais e a análise espacial das informações urbanísticas. Dessa forma, torna-se necessária a implantação de solução tecnológica especializada que permita a atualização da base cartográfica, a geração de imagens georreferenciadas de alta resolução e a estruturação de um sistema integrado de gestão geoespacial, garantindo maior eficiência, confiabilidade e suporte técnico às atividades administrativas e de planejamento municipal.

4.3. Diagnóstico da Situação Atual

- a) Existência de base cartográfica desatualizada, o que dificulta a visualização precisa do território urbano e a identificação correta das edificações e lotes existentes no município;
- b) Inconsistências entre as informações do cadastro imobiliário e a realidade física das edificações, ocasionadas por ampliações, construções ou alterações não registradas no banco de dados tributário municipal;
- c) Ausência de sistema integrado de informações geográficas (SIG) que permita a visualização, análise e gestão espacial das informações territoriais de forma centralizada e eficiente;
- d) Dificuldade na identificação de divergências de área construída e uso dos imóveis, o que compromete a atualização cadastral e impacta diretamente na eficiência da gestão tributária municipal;
- e) Necessidade de ferramentas tecnológicas especializadas e atualização cadastral sistematizada, capazes de fornecer informações geoespaciais confiáveis, apoiar o planejamento urbano, aprimorar



a fiscalização e garantir maior eficiência na gestão administrativa do território municipal.

4.4. Consequências da Não Contratação

- a) Manutenção da defasagem e inconsistência das informações cadastrais e cartográficas do Município, dificultando a gestão territorial e o planejamento urbano adequado;
- b) Dificuldade na identificação de divergências entre a área construída real e os registros constantes no cadastro imobiliário municipal, comprometendo a precisão das informações utilizadas pela Administração;
- c) Limitação na capacidade de fiscalização urbanística e tributária, em razão da ausência de ferramentas tecnológicas adequadas para análise e visualização geoespacial das informações territoriais;
- d) Prejuízos à eficiência da gestão administrativa e ao planejamento de políticas públicas, em virtude da falta de dados geoespaciais atualizados e integrados;
- e) Persistência de ineficiências na gestão do cadastro técnico municipal, o que pode impactar negativamente na transparência, na tomada de decisões administrativas e na melhoria da arrecadação tributária municipal.

4.5. Justificativa da Contratação:

4.5.1. A contratação é indispensável para possibilitar a implantação de solução tecnológica integrada voltada à gestão territorial e atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Campo Bonito – PR, permitindo a modernização da base cartográfica, a identificação precisa das áreas edificadas e a integração dessas informações ao banco de dados tributário municipal.

4.5.2. A utilização de Sistema de Informação Geográfica (SIG) aliado ao fornecimento de imagens aéreas de alta resolução, imagens 360 graus e vetorização das edificações representa alternativa tecnicamente adequada e eficiente para a atualização cadastral do município, possibilitando maior precisão na identificação de divergências entre as informações cadastradas e a realidade física dos imóveis urbanos, contribuindo para o aprimoramento da gestão territorial e da administração tributária.

4.5.3. A contratação de empresa especializada assegura a aplicação de metodologias técnicas adequadas, utilização de tecnologias modernas de georreferenciamento e processamento de dados geoespaciais, além da disponibilização de sistema informatizado para análise e gestão das informações territoriais, garantindo confiabilidade dos dados, melhoria na capacidade de



fiscalização, suporte ao planejamento urbano e maior eficiência na gestão administrativa municipal.

4.6. Resultados e Vantagens Esperadas

4.6.1. Com a presente contratação, a Administração Municipal busca:

- a) Promover a modernização e atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município, garantindo maior precisão e confiabilidade das informações territoriais e cadastrais;
- b) Disponibilizar base cartográfica atualizada e imagens georreferenciadas de alta resolução, permitindo melhor visualização e análise das áreas urbanas e das edificações existentes no território municipal;
- c) Possibilitar a identificação de divergências entre a área construída real e as informações constantes no cadastro imobiliário, contribuindo para o aprimoramento da gestão tributária e para maior justiça fiscal;
- d) Fortalecer as atividades de planejamento urbano, fiscalização de obras e gestão territorial, por meio da utilização de sistema integrado de informações geográficas e ferramentas tecnológicas especializadas;
- e) Assegurar maior eficiência administrativa, transparência e suporte à tomada de decisões, mediante a disponibilização de solução tecnológica que integre dados geoespaciais, informações cadastrais e ferramentas de gestão territorial em ambiente digital acessível à Administração Municipal.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO

5.1. Foi realizado levantamento técnico pela Secretaria Municipal de Administração, considerando:

- a) A necessidade de modernização e atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Campo Bonito – PR, com a implantação de sistema de informações geográficas e integração ao banco de dados tributário municipal;
- b) A realidade territorial do município, abrangendo o perímetro urbano e a malha viária rural, bem como a necessidade de obtenção de imagens georreferenciadas e informações espaciais atualizadas que permitam melhor gestão do território;
- c) A necessidade de identificação de divergências entre áreas edificadas e informações constantes no cadastro imobiliário municipal, possibilitando maior precisão cadastral e suporte às atividades de fiscalização e planejamento urbano;
- d) A conveniência administrativa de utilização de solução tecnológica especializada, incluindo



fornecimento de imagens aéreas de alta resolução, imagens 360 graus, vetorização de edificações e sistema integrado de gestão geoespacial, visando maior eficiência na organização e análise das informações territoriais.

5.2. Abaixo apresenta-se a relação preliminar dos serviços estimados, com suas respectivas descrições, unidades e quantitativos, destinados à implantação e operacionalização da solução tecnológica de geotecnologia e atualização cadastral do Município:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	1	Modelagem e implantação de Sistema de Informação Geográfica com Integração ao Cadastro Imobiliário Municipal.	UN	01
1	2	Fornecimento de imagem de resolução de até 07 cm por pixel atualizada, corrigida e ortorretificada, geração de nuvem de pontos 3D e imagem 360 graus terrestre e aérea das vias urbanas (visão da rua) do perímetro urbano do Município; (área de 13 km ²)	UN	01
1	3	Serviço de vetorização das unidades imobiliárias através de imagem; (serviço / unidades)	UN	1500
1	4	Serviço de atualização cadastral das unidades imobiliárias usando as imagens 360° aérea e terrestre.	UN	1500
1	5	Mapeamento das estradas rurais (978 km)	UN	01
1	6	Imagem 360 graus interna dos cemitérios e cadastramento dos jazigos	UN	01
1	7	Licença de uso de software e manutenção Mensal Corretiva e Adaptativa do Sistema, com hospedagem na nuvem (serviço)	MÊS	12

5.3. Os quantitativos ora apresentados foram definidos a partir de levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Administração, considerando as necessidades de modernização e atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município, bem como a realidade territorial do perímetro urbano e da malha viária rural. Para tal definição, foram analisadas as estimativas de unidades imobiliárias existentes no município, a extensão aproximada das estradas rurais e a necessidade de implantação de solução tecnológica integrada de geoprocessamento, cuja pesquisa de preços subsidiará o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5.4. Ressalta-se que os quantitativos estimados poderão sofrer ajustes técnicos durante a elaboração do Termo de Referência, especialmente em razão da consolidação das informações cadastrais, da validação das estimativas de unidades imobiliárias e da disponibilidade orçamentária da Administração Municipal. Tais ajustes observarão os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Considerando a necessidade de implantação da solução tecnológica de geotecnologia, atualização da base cartográfica municipal e modernização do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Campo Bonito – PR, pretende-se concluir o processo de contratação até o segundo semestre de 2026, de modo a possibilitar o início dos serviços técnicos especializados, incluindo a



coleta de imagens aéreas, implantação do Sistema de Informação Geográfica (SIGWEB), vetorização das edificações e atualização cadastral das unidades imobiliárias.

6.2. O prazo indicado visa garantir que a execução do projeto ocorra de forma planejada e tempestiva, permitindo a implantação gradual da solução tecnológica, a consolidação das informações geoespaciais e a integração com o banco de dados tributário municipal. Tal planejamento observa os princípios da eficiência, planejamento, continuidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, além de assegurar tempo hábil para implementação, validação dos dados e disponibilização do sistema para uso pela Administração Municipal.

7. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

7.1. A presente demanda será incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Campo Bonito – PR para o exercício vigente ou subsequente, conforme planejamento institucional em consolidação pela Administração Municipal, atendendo ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019.

7.2. A contratação está alinhada às estratégias governamentais e aos objetivos estabelecidos pelas políticas públicas municipais, justificando-se pela necessidade de assegurar o atendimento contínuo, regular e eficiente das demandas das áreas requisitantes, garantindo a adequada execução dos serviços públicos e a disponibilidade de bens essenciais ao funcionamento da Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

8. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

8.1. Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso III, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam indicados, neste Documento de Formalização da Demanda (DFD), os servidores que atuarão como responsáveis pelo recebimento, fiscalização e gestão do contrato decorrente da presente contratação.

8.2. Ressalta-se que esta indicação tem caráter meramente declaratório e prévio, com a finalidade de garantir a segregação de funções desde a fase de planejamento, não se configurando ato formal de designação, o qual será realizado oportunamente por meio de portaria ou ato administrativo específico da autoridade competente.

8.3. Os servidores indicados deverão exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato, de forma a assegurar a conformidade da execução com os termos pactuados, observando-se as competências previstas na legislação aplicável e em regulamentos internos.



8.4. Relação dos Servidores Indicados:

COMPETÊNCIA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
GESTOR	Maycon Luiz de Almeida	Secretária de Administração	00052663 / 1
FISCAL TÉCNICO	Lennon Gustavo Maas Santos	Engenheiro Civil	00055646 / 1
FISCAL ADMINISTRATIVO	Lenon Panho	Chefe Divisão Tesouraria	00057657 / 1

9. APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

9.1. Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Licitações para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Campo Bonito-PR, 27 de agosto de 2026.

MAYCON LUIZ DE
ALMEIDA:046456
92909

Assinado de forma digital
por MAYCON LUIZ DE
ALMEIDA:04645692909
Dados: 2026.09.24
15:52:12 -03'00'

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Município de Campo Bonito - PR